

Assédio eleitoral explode no 2º turno e supera 2018



Disparam neste segundo turno os episódios de empregadores intimidando funcionários a votar em um determinado candidato à Presidência da República. O número de denúncias é 326% maior do que na campanha de 2018

Casos de assédio eleitoral passam de 900

» MARCOS BRAZ

As eleições deste ano serão lembradas por um fenômeno que se tornou mais grave e mais frequente: o assédio eleitoral. Nas últimas semanas, a quantidade de denúncias sobre pessoas sendo coagidas por empresas a cometer dois crimes — escolher um candidato por imposição e violar o sigilo do voto — aumentou de maneira vertiginosa. A explosão de episódios ocorreu, principalmente, após o primeiro turno — e não para de subir.

Somente de quarta para ontem, o Ministério Público do Trabalho (MPT) registrou elevação de 27,9% no número de casos — subiu de 706 queixas formais para 903. A quantidade supera a da campanha eleitoral de 2018, quando houve 212 denúncias contra empresas.

O Sudeste é a região que lidera o ranking de registros do MPT neste ano: 382 denúncias até o momento. Em seguida, aparecem as regiões Sul (261), Nordeste (140), Centro-Oeste (69) e Norte (51).

O estado com maior número de registros é Minas Gerais, com 254 casos. Já Roraima não teve nenhuma denúncia até agora.

O procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, explicou que o assédio se dá quando os empregadores pressionam ou de alguma forma criam vantagens para que os seus trabalhadores votem em um determinado candidato. "Não tem nenhuma ligação com a relação do trabalho ou fato de o empregado votar em algum candidato diferente, por exemplo, do seu empregador", destacou.

Lima assegurou que todos os casos estão sendo analisados pelo MPT. "O Estado brasileiro está preparado, está funcionando, através de todos os seus órgãos, seja Ministério Público, seja o Poder Judiciário. Então, o importante é a sociedade realmente denunciar", orientou.

O procurador enfatizou que, "além do ilícito na relação do trabalho, essas práticas estão tachadas no código como crime, punível com reclusão, além de multa". "Na realidade, são denúncias muito graves, que nós, como instituição, devemos com certeza investigar, ajuizar ações, executá-las para que a gente possa ter uma garantia de que não haja violência na relação de trabalho."

Um dos exemplos da irregularidade é o do empresário Maurício Lopes Fernandes. Dono de cerâmicas em São Miguel do

Guamá (PA), ele prometeu um bônus de R\$ 200 para cada trabalhador no caso de vitória do presidente Jair Bolsonaro (PL) e ainda ameaçou fechar suas empresas se o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ganhar o pleito. A ação dele foi filmada.

Denunciado, Fernandes assinou um Termo de Ajuste de Conduta proposto pelo MP do Pará. Ele ainda foi multado em R\$ 150 mil e terá de pagar bônus de R\$ 2 mil para cada funcionário e assinar carteiras de trabalho dos empregados que estavam sem registro — fato que o próprio empresário expôs no vídeo.

Ainda segundo os termos do acordo, Fernandes teve de publicar um vídeo se retratando pela atitude e se comprometer a não voltar a constrianger, ameaçar ou coagir funcionários a votar em qualquer candidato. O empresário ainda foi indiciado por crime eleitoral.

Celular no sutia

Outro caso foi o do empresário gaúcho Adelar Elói Lutz, do setor agropecuário, que afirmou ter coagido empregados a votarem em Bolsonaro no primeiro turno. Ele disse ter "botado para fora" duas funcionárias que teriam se recusado a seguir a determinação. No áudio, Lutz ordena aos funcionários a "darem um jeito" de filmar o voto e sugere às mulheres "colocar o celular no sutia" para driblar a fiscalização dos mesários — uma vez que é proibido entrar na cabine de votação com o telefone.

Advogada especialista em direito do trabalho, Paula Borges explicou que qualquer ação do patrão ou gestor com o objetivo de influenciar o voto do funcionário pode ser considerada assédio eleitoral. Segundo ela, a intimidação pode acontecer até de maneira indireta, com pedidos menos explícitos de apoio. "No ambiente de trabalho, o patrão pode estar distribuindo kits de determinados candidatos, obrigá-lo a votar em determinado candidato, ou o funcionário vista uma blusa, que fale um texto. Depende muito do contexto", esclareceu.

A especialista orientou a quem estiver sendo vítima de assédio eleitoral que denuncie. "A denúncia pode ser feita pelo site do Ministério Público do Trabalho e também pelo aplicativo Párdal. O funcionário não precisa ter medo, pois as denúncias podem ser sigilosas", assegurou.

» **Estagiário sob a supervisão de Cida Barbosa**

Antonio Augusto/Secom/TSE



Em plenária, TSE ampliou o seu poder de derrubar conteúdo falso nas redes sociais. Descumprimento pode gerar multa de até R\$ 150 mil por hora

Fake news serão removidas em até 2 horas

» LUANA PATRIOLINO

A resolução

Veja o que prevê o texto aprovado pelo TSE

1. Informações classificadas como fake news pelo tribunal serão de ser retiradas do ar em até duas horas.

2. No dia da votação (30 de outubro), o prazo para retirada das URLs será de até uma hora.

3. O descumprimento dos prazos gera multa de até R\$ 150 mil por hora.

4. Canais que, no entendimento do TSE, publicarem reiteradamente fake news poderão ser suspensos temporariamente de forma arbitrária.

5. Propaganda eleitoral impulsionada será proibida dois dias antes e 24 horas depois do dia da votação.

6. Conteúdo que já foi alvo de decisão judicial e estiver sendo replicado em outros locais terá sua supressão determinada automaticamente sem necessidade de abertura de novo processo judicial.

retirada dessas notícias fraudulentas", disse na sessão.

Antes da resolução, a Corte tinha de esperar uma das partes questionar a remoção de um conteúdo para mandar retirá-lo. Além disso, era analisado caso a caso. "Uma vez verificado pelo TSE que aquele conteúdo é difamatório, é injurioso, é discurso de ódio ou notícia fraudulenta, não pode ser perpetuado na rede", argumentou Moraes. A decisão do plenário foi unânime.

O ministro está preocupado com a proliferação de notícias falsas no segundo turno. A proposta para acelerar a retirada do conteúdo ilícito do ar foi

feita durante reunião de Moraes com representantes das principais redes sociais usadas no Brasil. Na ocasião, o ministro apontou que o segundo turno está "piorando" com relação à propagação de desinformação.

Também ontem, Moraes se reuniu com os advogados representantes das campanhas de Jair Bolsonaro (PL) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Segundo fontes ouvidas pelo Correio, o magistrado pediu que as partes adotem tons mais brandos.

Na plenária, Moraes falou da reunião. "Aqui estão presentes os advogados dos dois candidatos a presidente da República

e, já adiante, serão convidados para uma reunião hoje para tratar desse assunto, para que possamos trazer mais civilidade à campanha, ao segundo turno, principalmente nas redes sociais", frisou.

Segundo o presidente do TSE, houve aumento na difusão de notícias falsas nas redes sociais nesta reta final das eleições. "A partir do segundo turno, houve um aumento não só das notícias fraudulentas, mas da agressividade dessas notícias, que leva a uma corrosão da democracia, o que pede um procedimento mais célere em relação à desinformação", justificou.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Política **Página:** 2